



Decreto Nº: 117/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 135.292,18, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.957,46

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 1.957,46

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.957,46

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.505,86

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.505,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.505,86

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.096,22

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 11.096,22

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.702,64

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 4.702,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.798,86

TOTAL DA UNIDADE: 20.262,18

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 45.030,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 45.030,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.030,00

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 70.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 70.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 115.030,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 135.292,18



Decreto Nº: 117/2024

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2092 - IGDSUAS

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 441,30

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 441,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 441,30

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.285,95

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 11.285,95

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 4.702,64

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 4.702,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.988,59

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 1.941,37

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.941,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.941,37

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.767,73

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 1.767,73

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.767,73

2105 - ACESSUAS - TRABALHO

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 123,19

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 123,19

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 123,19

TOTAL DA UNIDADE: 20.262,18

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

3.3.91.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.030,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 45.030,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.030,00

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 70.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 70.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 115.030,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 135.292,18



Decreto Nº: 117/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	2.505,86	2.505,86	15001002 - Identificacao das despesas com	45.030,00	45.030,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	70.000,00	70.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	13.053,68	13.053,68
16610000 - Transferencia de Recursos dos	4.702,64	4.702,64			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna